



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga

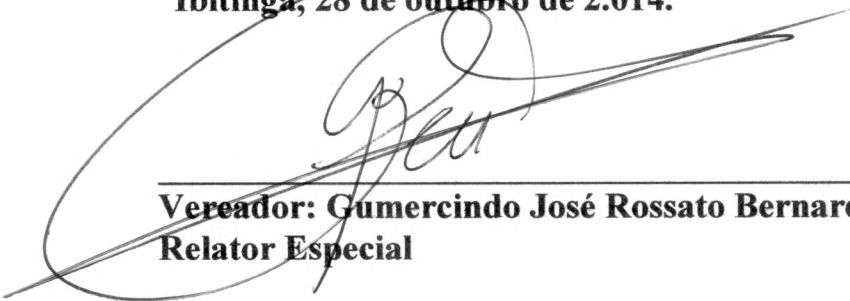


Protocolo Geral 0001999/2014  
Data: 28/10/2014 Horário: 23:37  
Legislativo - PAR 180/2014

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 160/2.014, recebido nesta Casa de Leis em 23/10/2.014, e registrado sob o nº 183/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADITAR TERMO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA – “CRIANÇA FELIZ”**, no valor de R\$ 31.064,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

**Assim, exaro parecer favorável  
à sua tramitação.**

**Ibitinga, 28 de outubro de 2.014.**

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador: Gumerindo José Rossato Bernardi**  
**Relator Especial**

